

DECLARAÇÃO DE PUEBLA REUNIÃO DE MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA IBERO-AMÉRICA

Os Ministros e as Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação da Ibero-América, reunidos no dia 28 de novembro de 2014 na cidade de Puebla, México, no quadro da XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar nos dias 8 e 9 de dezembro na cidade de Veracruz.

TENDO PRESENTES

- As resoluções das anteriores reuniões de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) realizadas no âmbito da Conferência Ibero-Americana.
- As propostas emanadas de edições anteriores do Fórum Ibero-Americano de Responsáveis de Ciência e Inovação, e muito particularmente as efetuadas pelo VIII Fórum de Responsáveis de Ciência e Inovação, realizado no dia 27 de novembro de 2014, nesta mesma cidade de Puebla.
- A Reunião de Ministros e Altas Autoridades de CTI da América Latina e do Caribe que teve lugar em Guanajuato, em março de 2011, na qual foi aprovada a Iniciativa de Políticas de Inovação na América Latina e no Caribe, PILAC.
- A Reunião de Ministros de CTI da América Latina e do Caribe sobre Inovação e Mudança Estrutural: “Estratégias para um desenvolvimento regional”, convocada pela Comissão Económica para a América Latina (CEPAL) e realizada no Rio de Janeiro em junho de 2013.
- A Declaração de San José, Costa Rica, sobre Talento Humano em CTI para a Competitividade da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), realizada em abril de 2014.
- A Reunião da Conferência Ministerial de Ciência, Inovação e Tecnologias da Informação e das Comunicações, convocada pela Comissão Económica para a América Latina (CEPAL) e realizada em Santiago do Chile, em junho de 2014.

CONSIDERANDO

- A importância da CTI para alcançar um desenvolvimento económico e social inclusivo e sustentável.
- O papel central desempenhado pela CTI para transitar para a economia e a sociedade do conhecimento.
- A existência de uma forte correlação entre o investimento em CTI e o desenvolvimento económico e o bem-estar social.

- A necessidade de uma maior ligação entre o trabalho de investigação científica das universidades e centros de investigação e a inovação tecnológica das empresas.
- A importância de partilhar as experiências de políticas públicas de CTI dos nossos países para promover o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica, em coordenação com as diversas instâncias em matéria de CTI existentes na região.
- O papel fundamental desempenhado pelos recursos humanos altamente qualificados para competir na economia global.
- De forma especial, a necessidade de promover, facilitar e definir uma agenda de cooperação em CTI entre os países da Comunidade Ibero-Americana.

MANIFESTAMOS

Que as políticas públicas e as atividades de CTI dos nossos países devem orientar-se para a solução dos desafios comuns enfrentados pela Ibero-América, reconhecendo a importância das regiões de cada país para a solução destes. Entre aqueles, convém destacar: pobreza, desigualdade, ambiente, saúde, segurança, desastres naturais, segurança alimentar e educação.

Que é necessário incrementar o investimento público em investigação, desenvolvimento e atividades de CTI, bem como criar plataformas físicas, disposições legais e administrativas *ad-hoc* para a atividade de CTI nos nossos países, efetuando um esforço para que, nos próximos anos, o investimento combinado dos setores público e privado aumente significativamente nos países da Ibero-América. Para isso, é também necessário definir políticas públicas para incentivar o investimento privado em inovação e a ligação do setor privado aos centros de investigação e às universidades, para promover ações conjuntas.

Que se devem destinar mais meios à formação de recursos humanos de elevada qualificação, bem como outorgar um maior reconhecimento social e salarial à carreira científico-tecnológica, para contar com uma comunidade de CTI que permita incrementar a competitividade económica e que seja uma alavanca para o bem-estar social.

Que é necessário fomentar a internacionalização das universidades e centros de investigação e tecnologia, como instrumento para elevar a qualidade das atividades de CTI e promover os contatos e cooperação no âmbito ibero-americano.

Que é preciso definir esquemas que garantam a propriedade intelectual como uma ferramenta para promover a transferência de tecnologias e a criação de capacidades entre os países da região.

Que deve promover-se a cultura científico-tecnológica para transitar para economias e sociedades baseadas no conhecimento, orientando estes esforços particularmente para as novas gerações, e implementar políticas públicas de comunicação da ciência e da inovação para favorecer a apropriação social das mesmas; e promover ainda o uso responsável do conhecimento criado pelo desenvolvimento de CTI.

ACORDAMOS

1. Impulsionar a mobilidade de investigadores e estudantes na Ibero-América, reforçando para isso os mecanismos existentes, como o Programa Ibero-Americano Pablo Neruda de mobilidade acadêmica de pós-graduação; e também concebendo novos sistemas, como a entrada em funcionamento do Portal Ibero-Americano de Mobilidade de Investigadores como instrumento destacado para favorecer, a partir de uma perspectiva própria que responda à realidade da região e que contribua para o fortalecimento dos sistemas nacionais de CTI, para a redução de assimetrias.
2. Promover a cooperação em matéria de avaliação de políticas, programas e projetos de CTI, em particular mediante a criação do Banco Ibero-Americano de Avaliadores (BIE) como parte do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC). Para desenvolver todos os aspectos relacionados com o projeto será constituído, sob a coordenação do México e da Colômbia, um grupo de trabalho integrado pelos países que atualmente têm subscrito entre si convênios na matéria.
3. Desenvolver o projeto de Agenda Cidadã da Ciência, Tecnologia e Inovação, em coordenação com a Iniciativa Ibero-Americana de Comunicação Social e Cultura Científica, que contribuirá para o fomento da educação em ciência e da cultura científica, bem como para a apropriação da CTI pela cidadania.
4. Fortalecer o apoio ao trabalho do Programa CYTED, como o programa mais consolidado da região nesta matéria de cooperação em CTI.
5. Desenvolver e potenciar plataformas regionais de cooperação em áreas prioritárias de CTI, tanto em ciências naturais como em ciências sociais, tais como: energia, água, biotecnologia, agro-alimentação, nanotecnologia, saúde, tecnologias de informação e comunicações, alterações climáticas, e outras que os países identifiquem; estudando novos mecanismos que permitam aumentar os recursos financeiros disponíveis, que estimulem setorialmente a mobilidade, o intercâmbio e a criação de redes de excelência nessas áreas.
6. Promover acordos ibero-americanos para a utilização partilhada de infraestruturas científico-tecnológicas, tanto físicas como virtuais.
7. Considerar as iniciativas ibero-americanas para a criação de programas de formação interdisciplinar em centros de alto nível, que tenham por objetivo instituir uma plataforma de formação interdisciplinar e de acesso preferencial a instalações e infraestruturas de investigação.
8. Trabalhar de forma conjunta na promoção do acesso aberto à informação acadêmica, científica, tecnológica e de inovação, promovendo os repositórios nacionais e regionais que permitam o acesso a essa informação.
9. Avançar para a definição de uma Agenda Ibero-Americana de Cooperação em CTI, incorporando os esforços dos diversos organismos internacionais onde participam os nossos países, procurando sinergias e esforços coordenados em questões relevantes para a cooperação regional, e articulando conteúdos e prioridades.

10. Encomendar à Unidade Coordenadora do EIC a criação de uma comissão, integrada pelos representantes da Colômbia, México e Espanha, com o mandato de rever a Estratégia do EIC no que se refere a CTI, e de elaborar uma proposta de Agenda Ibero-Americana de Cooperação em CTI e do correspondente Plano de Trabalho. Esta proposta será enviada aos nossos países para validação, num prazo máximo de 3 meses a partir da constituição da Comissão.

11. Solicitar à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) que proceda às diligências necessárias para que, em 2015 e no quadro da preparação da XXV Cúpula Ibero-Americana, se realize uma reunião de trabalho de Altos Funcionários de CTI da Ibero-América, com o objetivo de informar sobre os progressos dos compromissos incluídos na presente Declaração, articulados com o trabalho que nesta matéria realizem diferentes instâncias regionais. A Colômbia expressou a sua disponibilidade para acolher a referida reunião.

12. Agradecer ao Governo do México, muito particularmente ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT), a preparação desta Reunião de Ministros e Altas Autoridades e do Fórum que a antecedeu, bem como reconhecer a importante colaboração prestada pela SEGIB e o apoio do Governo do Estado de Puebla.

Os Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação dos países ibero-americanos subscrevem a presente Declaração em dois textos originais em línguas espanhola e portuguesa, ambos igualmente válidos, na cidade de Puebla, México, no dia 28 de novembro de 2014.